



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 527, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 796, de 30 de agosto de 2017](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.052, de 30 de novembro de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 257, de 14 de abril de 2016](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República e/c o art. 73 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral – GENAFE:~~

~~I – Coordenadora Nacional: ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora Regional da República;~~

~~II – Coordenadores Regionais:~~

~~a) MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da República;~~

~~b) LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora da República;~~

~~e) RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORRÊIA DA SILVA, Procurador da República.~~

~~d) ANDRÉ STEFANI BERTUOL, Procurador da República;~~

~~e) ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, Procurador da República; e~~

~~f) VICTOR CARVALHO VEGGI, Procurador da República.~~

~~Art. 2º Revogar a [Portaria PGR nº 901, de 13 de dezembro de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 16 de dezembro de 2013.~~

~~Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jul. 2015. Seção 2, p. 59.](#)

MPF
Ministério Público Federal